



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 116/GR, de 28 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o Acórdão n.º 10662/2015 TCU 2ª Câmara,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 67, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U n.º 33, de 19 de fevereiro de 2010, Seção 02, página 20, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA AROLIZA FURTADO COSTA**, Mat. SIAPE 0713620.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor